

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 1093/2010 de 11 de Novembro de 2010

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 125/2010, de 10 de Setembro de 2010, foram conferidos ao Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da obra de ligação da Rua da Estrela à Variante a Rabo de Peixe.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 125/2010, de 10 de Setembro de 2010, determino o seguinte:

1- **Subdelegar** em João Pedro Mesquita Jácome dos Santos, técnico superior, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da obra de ligação da Rua da Estrela à Variante a Rabo de Peixe.

2- O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Novembro de 2010. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.